

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

### Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

**Ata Nº:** 55

**Data:** 19/09/2023

**Local:** <https://meet.google.com/evv-xzid-acb>

**Horário:** 9h

**Participantes:** Carolina Corvelo Spanavello de Castro, Claudelaine Rodrigues Coelho, Robson Grilo Bittencourt, Rodrigo Alves Costa, Sabrina de Lima Lima, Sérgio Renato Costa da Rosa, Silvio Coitinho Souza, Tatiane Lopes Rodrigues e Tiago Botelho Domingues.

#### Definição da Ordem do Dia/Pauta:

1. Participação do Sr. Guilherme da Lumens;
2. Informe sobre III Seminário Previdenciário – Nova Esperança do Sul;
3. Leitura de e-mails.

#### Deliberações:

1. O Sr. Guilherme da Lumens participou da reunião para esclarecer dúvidas dos conselheiros a respeito da proposta de segregação de massas.
2. O presidente do CD informou sobre o III Seminário Previdenciário, a ser realizado em Nova Esperança do Sul, nos dias 05 e 06 de Outubro, pela NESPREV e questionou sobre o interesse de algum conselheiro em participar e somente o próprio presidente se mostrou interessado.
3. Efetuada a leitura de e-mails recebidos pelo CD. E-mail recebido em 15.09 da direção do PreVPel onde foi informado que em relação a LDO/2024, enviada para apreciação do Conselho em 17/08/2023, eles informaram que de acordo com a Lei Orgânica Municipal, o prazo de encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Legislativo, é até 30 de setembro, sendo competência privativa do Chefe do Poder Executivo o envio deste. Realizada também a leitura do e-mail sobre o Projeto de Lei que prevê alteração na Lei Municipal nº 4.457, solicitando apreciação deste órgão colegiado e sobre a prorrogação do prazo de Certificação Profissional, instituído pela Lei Municipal nº 7.232 de 30 de agosto de 2023 onde solicitam informar o cronograma para realização da prova dos membros Silvio Coitinho Souza e Tatiane Lopes Rodrigues. Também foi avisado que 31/12/2023 é o prazo máximo para obtenção da certificação em nível básico, após, conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a certificação deverá ser de acordo com o porte do município.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

Nada mais havendo, encerra-se a presente reunião da qual lavra-se a presente ata, que vai por mim, Sabrina de Lima Lima redigida e por todos assinada.

Pelotas, 12 de Setembro de 2023.

### Assinaturas

Silvio Coitinho Souza  
**Presidente**

Tiago Botelho Domingues  
**Vice-Presidente**

Sabrina de Lima Lima  
**1ª Secretária**

Carolina Corvelo Spanavello de Castro

Claudelaine Rodrigues Coelho

Robson Grilo Bitencourt

Rodrigo Alves Costa

Sérgio Renato Costa da Rosa

Tatiane Lopes Rodrigues